



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 179/19, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina e aquecedor, com encerramento dia **13.08.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 181/19, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de piano, para equipar a Escola Municipal “Maestro Fêgo Camargo”, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **13.08.19 às 08h30**.

PMT, aos 29.07.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão eletrônico Nº 125/19, ora renomeado edital I - que cuida da aquisição de caixa em acrílico para ser usado como dispenser de preservativos, com encerramento dia **13.08.19 às 14h30**.

Pregão eletrônico Nº 184/19, que cuida da aquisição de equipamentos para bicicletas, com encerramento dia **13.08.19 às 14h30**.

PMT, aos 29.07.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

COMUNICADO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taubaté, considerando a dificuldade em realizar contato com os aprovados no processo seletivo de nº. 008/2017 para suprir falta aula de professor na Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo”, **CONVOCA** os candidatos aprovados para Professor Eventual III - ARTES/VISUAIS, Professor Eventual III – DANÇA, Professor Eventual III - MÚSICA/CANTO, Professor Eventual III – TEATRO, para compareçam na unidade escolar até a data de 09/08/2019 (sexta-feira) a fim de atualizar o cadastro, conforme, a lista dos professores (anexo I).

Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1.237, DE 26 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: I – Atribuir, em substituição, ao Sr. **EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, Vice-Prefeito, o exercício do cargo de Prefeito deste Município, no período correspondente aos dias 29/07 a 16/08/2019, por motivo de Licença Paternidade do Sr. Chefe do Executivo, fazendo jus à diferença entre os vencimentos.

II – Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 1.657, de 17 de novembro de 2016, no referido período. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.239, DE 26 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 50856/2011, considerando o disposto na:

- LDBEN 9.394/1996
- DCNEI – Resolução CNE/CEB Nº 05/2009
- Decreto Nº. 14.515 de 25 de junho de 2019;
- Deliberação CEE nº 138/2016 e Indicação CEE 41/2016, publicada em D.O.E. de 12/02/2016
- Deliberação CEE nº 140/2016
- Parecer da Secretaria de Educação favorável à mudança de denominação do nome de fantasia da Unidade Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração de denominação do nome empresarial da Unidade Escolar **Sabatino & Cia Ltda ME para Colégio Somma Ltda**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.240, DE 26 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6837/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Feiras de Arte e Artesanato, composta por doze membros e respectivos suplentes conforme estabelece a Lei nº 5477, de 09 de abril de 2019, na seguinte conformidade:

I - Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Márcio Roberto Carneiro
Suplente: Fernando Paschoal de Oliveira
Titular: Lucas da Silva Ferreira Costa
Suplente: Alexandre de Moraes Almeida
Titular: Nathalia Maria Novaes Victor
Suplente: Ivan Paulo Machado Silva
Titular: Kleber Marcelino Barbosa
Suplente: Margarida Fournier

II - Representantes dos artesãos/expositores das feiras de arte e artesanato do Município

Área de Artesanato

Titular: Célia Regina Camões de Gouvêa
Suplente: Marisa Viude Parra
Titular: Isadora do Nascimento Carvalho
Suplente: Aguardando novo processo eleitoral

Área das artes

Titular: aguardando novo processo eleitoral
Suplente: aguardando novo processo eleitoral

III - Representantes do Conselho Municipal de Turismo de Taubaté

Titular: Solange Cristina Virginio Barbosa
Suplente: Isaura Gomes de Lima
Titular: Lani Rotella Goeldi Pereira Silva
Suplente: Elizabete Silva de Faria Machado

IV - Representantes do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté

Titular: Roberto Vieira Correia
Suplente: Gleice de Fátima Alves Silva
Titular: Renata Alves
Suplente: Fabíola Leslie Renée Papis

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Secretário de Turismo e Cultura, a quem caberá, também, o voto de desempate.

Art. 3º Os serviços executados pela Comissão serão considerados de interesse público em caráter relevante, sem direito a qualquer tipo de vencimento, remuneração ou gratificação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.241, DE 26 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.779/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Jeferson Aparecido Alziro**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.242, DE 26 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.782/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Clayton de Oliveira**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.243, DE 26 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.777/2019,

RESOLVE: I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **João Claudio de Moura Brito**, titular do cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Borna Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1.244, DE 26 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.594/2019,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor **FRANCISCO JOSE MARCONDES MOREIRA** – matrícula 23923, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

II - Designar a 4ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1.245, DE 26 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 37.343/2019,

RESOLVE:

II - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora **GRAZIELA PEREIRA BARBOSA** – matrícula 40191, titular do cargo de Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90, assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

III - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 55, DE 26 DE JULHO DE 2019.

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DE SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 46.588/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

– Roberta Kelly de Freitas, matrícula 31.792

– Thais Madrigal, Matrícula 31.546

– Renata Silva Souza Gomes, matrícula 29.289

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo Expediente de Secretário de Saúde

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA E.M.A. “MAESTRO FÊGO CAMARGO” - 2019

ARTES VISUAIS: RELAÇÃO DE HABILITADOS

Processo Seletivo
2017
Glúcia Marina Ribeiro Pereira de Andrade Martins
Bruna Mirian de Camargo
Juliana Cristina Leonaro Fiebig de Faria
Gabriel Duarte Rachid
Priscila Monteiro Sette
Tiago José Francisco Carvalho Silva
Neide dos Santos Pavanetti
Lidiane Cristina de Moraes Luz
Simone Margarete de Lima Machado Ramos
Valquíria Rodrigues de Souza
Maria Celeste Telles da Silva
Rosana Aparecida Morgado Braga
Fabia Maria Kaweckí Pereira
Franciane de Moraes Leite Carvalho
Franciane Santana do Nascimento
Sandra Araujo Alcantara
Neusa Rodrigues Ferreira
Jose Elias Claro Cortez
Elias de Souza Gomes
Venilda Aparecida Carvalho Ortiz
Julia do Socorro Peres de Castro
Washington Cassio Oliveira
Cintia Eurides de Oliveira Botelho Lima
Maria do Carmo Duarte

Jaqueline de Souza Silva
Fabio Augusto Vitor
Rosemara Aparecida dos Santos
Humberto Valério
Caroline Veloso de Oliveira
Jurema Borges da Fonseca Silva
Hebrone Adão da Silva
Patricia Helena Monteiro

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA E.M.A. “MAESTRO FÊGO CAMARGO” - 2019

DANÇA: RELAÇÃO DE HABILITADOS

Processo Seletivo
2017
Orlando Galvão Júnior
Maria Cristina Barroso Torino
Helio Aparecido Leite
Eliezer Batista Rosa
Paloma Lucia Belineli Leite
Jéssica Cristina dos Santos
Vaneza Amanda Pereira Barros

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA E.M.A. “MAESTRO FÊGO CAMARGO” – 2019

TEATRO: RELAÇÃO DE HABILITADOS

Processo Seletivo
2017
Pietro Rossi Lopes
Denilson Augusto de Campos
Ádila Naves dos Santos
Suzaneide Pessanha da Silva
Sabrina Paraiso Pessoa

Caroline da Silva Oliveira
Erika Cristina de Lima Souza
Pamella Cristina Lima Barboza

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA E.M.A. "MAESTRO FÊGO CAMARGO" – 2019
MÚSICA – CORDAS: VIOLINO/VIOLA DE ARCO - RELAÇÃO DE HABILITADOS

Processo Seletivo
2017
Ronilson de Toledo Misael
Izabel Coelho do Nascimento Alencar

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA E.M.A. "MAESTRO FÊGO CAMARGO" – 2019
MÚSICA – PIANO : RELAÇÃO DE HABILITADOS

Processo Seletivo
2017
Tatiana Ramos Galdino
Lucio Ricardo de Carvalho
Marcia Regina Guimarães Nogueira
Adalton Tobias da Silva Junior
Debora Burti Maeques Rosa
Julianus Araujo Nunes
Adriana Ferreira de Assis
Onofre Joviano de Abreu Santos
Carlos Eduardo Fiorio
Alexandre Luiz Pereira

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA E.M.A. "MAESTRO FÊGO CAMARGO" – 2019
MÚSICA – VIOLONCELO: RELAÇÃO DE HABILITADOS

Processo Seletivo
2017
Ronilson de Toledo Misael

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA E.M.A. "MAESTRO FÊGO CAMARGO" – 2019
MÚSICA – SOPRO METAL / SOPRO MADEIRA: RELAÇÃO DE HABILITADOS

Processo Seletivo
2017
Itamar Júnior Torino Domiciano
Bianca Aparecida Silva Santos
João Fontes Neto

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA E.M.A. "MAESTRO FÊGO CAMARGO" – 2019
MÚSICA – VIOLÃO: RELAÇÃO DE HABILITADOS

Processo Seletivo
2017
Anderson Felipe Cabral de Vasconcelos
André Luiz Franco Gomes Chacon
Alessandro Cabral de Vasconcelos

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
NATALIA ROSA FERREIRA	389.457.678-27	18

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/08/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA CAROLINE ALBINO FERREIRA	447.112.748-98	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Psicólogo, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/08/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
RICARDO AUGUSTO DE MATTOS PINTO	251.931.828-79	44

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 007/2015, para a função de Monitor de Oficinas – Informática, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/08/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do

relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
JULIO CESAR SANTOS ROCHA NOGUEIRA	214.372.128-59	13

Fls. 01/01

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

1) Processo Administrativo: 68756/2018

Assunto: Cancelamento de Inscrição

Reclamante: Gabriela Moura Santos Botan

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 26 de Julho de 2019

Décio Silva Azevedo
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 41.161/19 **ASSINATURA:** 26/07/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PALCO 6X4 PARA ATENDER AO EVENTO "FESTIVAL DE JAZZ E BLUES" **VALOR:** 2.900,00 **VIGÊNCIA:** 16/08/19 A 18/08/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 370/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.509/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE TAUBATÉ, CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "EDGARD MAGALHÃES NORONHA" E A FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP **PROCESSO:** 30.402/19 **ASSINATURA:** 17/05/19 **OBJETO:** VIABILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE TRABALHO Á POPULAÇÃO CARCERARIA **VALOR:** R\$ 2.625.192,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64/19 **FUNDAMENTO:** LEI ESTADUAL Nº. 6.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984, PELA RESOLUÇÃO SAP 053, DE 23 DE AGOSTO DE 2001, COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES SAP 014/03, SAP 092/03, RESOLUÇÃO SAP 509, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, RESOLUÇÃO SAP 229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2007, PORTARIA FUNAP-DIREX Nº. 074/2011, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISCO XIII DA LEI 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SUPRINET SUPRIM. PARA INFORMATICA LTDA EPP **PROCESSO:** 42.226/19 **ASSINATURA:** 29/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM **VALOR:** R\$ 2.553,00 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 32.043/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP **PROCESSO:** 38.281/19 **ASSINATURA:** 29/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO II **VALOR:** R\$ 20.100,00 **VIGENCIA:** 24 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 32.043/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 28.676/19 **ASSINATURA:** 26/07/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O CAMINHÃO 3/4 VW DELIVERY **VALOR:** R\$ 15.200,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 39.342/19 **ASSINATURA:** 26/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRÓCOLIS NINJA, COUVE MANTEIGA, SALSINHA E CEBOLINHA **VALOR:** R\$ 2.615,00 **VIGÊNCIA:** 166 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 299/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 46.835/18.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GOMAO MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PROCESSO:** 20.362/16 **ASSINATURA:** 12/07/19 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 12/07/16, PRORROGADO EM 11/07/17 E 12/07/18, E SUPRIMIDO EM 13,10264490% EM 12/07/18 **VALOR:** R\$ 15.441,66 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES (ATÉ 11/07/2020) **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 79/16.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INOVACAD TECNOLOGIA LTDA – ME **PROCESSO:** 23.711/18 **ASSINATURA:** 28/06/19 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR EM MAIS 4,3478261% O CONTRATO CELEBRADO EM 22/06/18 COM RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO EM 29/06/18 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (ATÉ 28/06/20) **VALOR:** R\$ 42.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA. EPP **PROCESSO:** 39.173/19 **ASSINATURA:** 26/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OVO BRANCO TIPO EXTRA GRANDE, LEITE LONGA VIDA, FEIJÃO CARIOQUINHA, AÇUCAR REFINADO, OLEO COMPOSTO DE OLIVA, OLEO DE SOJA COMESTIVEL, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MAISENA, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CHA MATE, EXTRATO DE TOMATE, FUBA MIMOSO, XAROPE DE GROSELHA, AÇUCAR CRISTAL, LEITE DE COCO, LEITE CONDENSADO, MARGARINA VEGETAL, FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, FARINHA DE MILHO AMARELA, FARINHA DE ROSCA, FARINHA PARA KIBE, FERMENTO EM PÓ, CREME DE LEITE, POLVILHO AZEDO, REQUEIJÃO, CALDO DE GALINHA EM PO, CALDO DE GALINHA DE CARNE EM PO, AGUA EM COPO DE 200ML, PO DE CAFÉ TORRADO E MOIDO, PO PARA GELATINA VARIOS SABORES, PO PARA PUDIM, ARROZ AGULHINHA E PALMITO EM CONSERVA. **VALOR:** R\$ 24.582,20 **VIGÊNCIA:** 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 259/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42.439/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP **PROCESSO:** 39.982/19 **ASSINATURA:** 23/07/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E TESTE DE FREIOS A AR E FREIOS HIDROPNEUMATICOS PARA VEÍCULOS: PA CARREGADEIRA – MARCA: KOMATSU – ANO/MODELO: 2001/2001 – PREFIXO: 264, RETRO ESCAVADEIRA S90 – MARCA: FIAT – ANO/MODELO: 1994/1994 – PREFIXO: 296 E TRATOR ESTEIRA – MARCA: FIAT – ANO/MODELO: 1996/1996 – PREFIXO: 346, NUM TOTAL DE 161 (CENTO E SESENTA E UMA) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 12.751,20 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 9.736/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA **PROCESSO:** 29.637/19 **ASSINATURA:** 26/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRANGO COXA SOBRE COXA, APRESUNTADO, CARNE EM PEDAÇO TIPO PATINHO E LINGÜIÇA FRESCA **VALOR:** R\$ 1.783,00 **VIGÊNCIA:** 120 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 32.019/18.

PROCESSO Nº. 43.860/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 266/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.852/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 265/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.705/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 251/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARIANE APARECIDA DE FARIA**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.714/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 252/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ ROBERTO LAZARINI**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.717/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 253/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ ROBERTO LAZARINI**, no valor total de R\$ 1.197,00 (Um mil, cento e noventa e sete reais);

- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.721/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 254/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROSIMEIRE APARECIDA SANTANA 09863619841**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.762/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 256/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARIANE APARECIDA DE FARIA**, no valor total de R\$ 1.197,00 (Um mil, cento e noventa e sete reais);

- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.752/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 255/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROSIMEIRE APARECIDA SANTANA 09863619841**, no valor total de R\$ 1.197,00 (Um mil, cento e noventa e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.769/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 257/19

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROSIMEIRE APARECIDA SANTANA 09863619841**, no valor total de R\$ 1.197,00 (Um mil, cento e noventa e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.776/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 258/19

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARIANE APARECIDA DE FARIA**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.790/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 259/19

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.864/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 267/19

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.681/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 248/19

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **BELMIRO DE PAULA 92891705815**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.685/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 249/19

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.694/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 250/19

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ ROBERTO LAZARINI**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.834/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 260/19

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.838/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 261/19

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.840/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 262/19****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.844/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 263/19****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.849/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 264/19****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.868/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 268/19****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.879/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 269/19****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.884/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 270/19****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 446,25 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.207/19**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 91/19**

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **H. J. S. FERRAZ COMERCIAL TREMEMBÉ – EPP**, no valor total de R\$ 10.485,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.108/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 395/18**

D E S P A C H O : Autorizo a contratação de empresa especializada no ramo de controlador de acesso de pessoas e apoio operacional, constante do presente processo, a favor da firma: **RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais);

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.685/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/19**

D E S P A C H O : Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor das empresas: **MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME**, no valor de R\$ 12.130,00 (Doze mil cento e trinta reais); **FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA. EPP**, no valor de R\$ 3.661,00 (Três mil seiscentos e sessenta e um reais); **ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI EPP**, no valor de R\$ 1.065,52 (Um mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA – EPP**, no valor de R\$ 1.298,90 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Totalizando R\$ 18.155,42 (Dezoito mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.738/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/18**

D E S P A C H O : Autorizo a aquisição de acessórios automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 1.947,00 (Um mil novecentos e quarenta e sete reais);

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 46.038/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/18**

D E S P A C H O : Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 2.900,80 (Dois mil e novecentos reais e oitenta centavos); Totalizando R\$ 3.260,80 (Três mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos);

G.P., aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 44.743/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/18**

D E S P A C H O : Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço em caixa de direção e bomba de veículos leves, micro-ônibus e vans da frota patrimonial da Prefeitura de Taubaté,

constante no presente processo, a favor da firma: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808**, no valor total de R\$ 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais);
G.P, aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.826/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/19

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da empresa: **PRISCILA DA S. FEITOSA ME**, no valor de R\$ 20.863,00 (Vinte mil oitocentos e sessenta e três reais);

G.P, aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.770/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas – sistema de transmissão, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 1.048,85 (Um mil e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

G.P, aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 20/2019

“Aquisição de toners, unidades de imagem e fotocondutores”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 20/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 13 de agosto de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unिताu.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 21/2019

“Contratação de empresa para guarda de microfilmes por 12 meses”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 21/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 16 de agosto de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unिताu.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **João Vicente Camargo**, falecido (a) em 27/12/1961, sepultado no Jazigo nº 201 atual nº 201 da Quadra nº 06 do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Ceres de Oliveira Graciano**, RG: 18.226.030-6, CPF Nº 057.862.698-50, Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): **sobrinho neto João Vicente Camargo**.

Deixando como Concessionários do Perpétuo as Sras: **Cibele de Oliveira Graciano e Yara Martins Morgado**.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 35.221/2019).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 30 de Julho de 2019

André Luís da Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Mário Moreira Neves**, falecido em 14/01/1943, sepultado no Jazigo Nº atual Nº 64 da Quadra Nº 1ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Mário Neves Marcondes**, RG: Nº 25.196.057-2, CPF: Nº 071165.748-32 Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): **irmão de Mário Moreira Neves**.

Deixando como Concessionários do Perpétuo as Sras: **Sueli Araujo Marcondes, Ana Maria Araujo Marcondes e Suelen Tatiane Moreira**.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 21866/2019).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 30 de Julho de 2019

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

EXTRAVIO

JOSÉ CLOVIS MENECCUCCI (AUTÔNOMO), INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 33.656/95, LOCALIZADO À RUA BENEDITO TELLES ALVES, 150, BAIRRO: JARDIM ANA ROSA - TAUBATÉ/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 051 AO 150.

1º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino**

Faço saber que pretendem se casar **GABRIEL DE SOUZA MOISÉS** e **RAFAELA NEOMIA DA SILVA OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Paulo-SP, nascido a 20 de fevereiro de 1990, estado civil solteiro, de profissão ajudante de pedreiro, residente Rua Maria Cecília Sinfaes Campos, nº 5, Parque Taubateguassu, neste primeiro subdistrito, filho de **ARLINDO MOISÉS**, falecido em São Paulo - Capital na data de 25 de março de 1991 e de **ROSINEIDE AUXILIADORA DE SOUZA MOISÉS**,

falecida em São Paulo - Capital na data de 17 de abril de 2011.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 27 de fevereiro de 1992, estado civil solteira, de profissão cuidadora de idosos, residente Rua Maria Cecília Sinfaes Campos, nº 5, Parque Taubateguassu, neste primeiro subdistrito, filha de **ALEXANDRE FURLAN DE OLIVEIRA**, 48 anos, nascido na data de 05 de maio de 1971, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em São Bernardo do Campo, deste Estado e de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, 54 anos, nascida na data de 05 de agosto de 1964, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Cunha, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar **MARCOS DOS SANTOS** e **GILDETE MARIA BARBOSA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de

Ilhéus-BA, nascido a 12 de janeiro de 1973, estado civil solteiro, de profissão ajudante civil, residente Avenida Bagé, nº 203, Parque Urupês, neste primeiro sub distrito, filho de **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, desaparecida há 10 anos.

A contraente é natural de Cabo-PE, nascida a 17 de novembro de 1971, estado civil solteira, de profissão professora, residente Avenida Bagé, nº203, Parque Urupês, neste primeiro sub distrito, filha de **MANOEL EUFRAZIO BARBOSA**, 72 anos, nascido na data de 17 de janeiro de 1947, residente e domiciliado em Cabo de Santo Agostinho - Ponte de Carvalhos, Estado de Pernambuco e nascido em Limoeiro, Estado de Pernambuco e de **JAIDETE LEOPOLDO DE OLIVEIRA**, falecida em São Jose dos Campos, deste Estado na data de 18 de maio de 1997.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o

presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 18 de julho de 2019

Faço saber que pretendem se casar **JOHN SANTOS** e **JULIANA FARIA FERNANDES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Bernardo do Campo-SP, nascido a 03 de setembro de 1993, estado civil solteiro, de profissão militar, residente Rua Newton de Vasconcellos Apto 12, nº 140, Jardim Sandra Maria, neste primeiro sub distrito, filho de **JAIR ALVES DOS SANTOS**, 56 anos, nascido na data de 25 de setembro de 1962, residente e domiciliado em Suzano, deste Estado e nascido em Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais e de **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS SANTOS**,

48 anos, nascida na data de 11 de junho de 1971, residente e domiciliada em Suzano, deste Estado e nascida em Santo Andre, deste Estado.

A contraente é natural de Suzano-SP, nascida a 13 de julho de 1993, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Newton de Vasconcellos Apto 12, nº 140, Jardim Sandra Maria, neste primeiro sub distrito, filha de **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, 52 anos, nascido na data de 05 de setembro de 1966, residente e domiciliado em Suzano e nascido em Ribeirão Pires, desta Estado e de **MARCIA APARECIDA FARIA FERNANDES**, falecida em Mogi das Cruzes, deste Estado na data de 10 de abril de 2019.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 19 de julho de 2019

Faço saber que pretendem se casar **FELIPE GOMES DOS SANTOS** e **DÁBILA CRISTINA FERREIRA BARBOSA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Francisco Morato-SP, nascido a 28 de maio de 1987, estado civil solteiro, de profissão analista de sistemas, residente Rua José Isaias Monteiro dos Santos nº 195 Jd Mourisco deste 1º subdistrito, filho de **ANASTACIO BARRETO DOS SANTOS**, 63 anos, natural de São José Princesa Izabel - PB, nascido na data de 12 de fevereiro de 1956 e de **MARIA DA SALETE SOUZA GOMES SANTOS**, 51 anos, natural de Bezerros - PE, nascida na data de 06 de novembro de 1967, residentes e domiciliados São Paulo - Capital.

A contraente é natural de